



ATA N.º 243/2017

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2017

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, reuniu em sessão ordinária, previamente convocada, a Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, no salão nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Abel Joaquim Tavares Dias, tendo como primeira secretária, Esmeralda de Almeida Reis Serrano e como segunda secretária, Sónia Filipa Araújo Nogueira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----
- A. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** -----
- B. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES.** -----
- C. **PERÍODO DE INTERVENÇÕES.** -----
2. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----
3. **REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES AGROPECUÁRIAS - CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO - RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.** -----
4. **REGIME ESPECIAL DE LEGALIZAÇÃO - CERTIDÕES DE INTERESSE PÚBLICO - REQUERENTE: CAMPOAVES - AVES DO CAMPO, SA.** -----
5. **3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL.** -----
6. **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

Pela Lista "Por Oliveira de Frades PPD/PSD.CDS.PP": Serafim de Oliveira Soares; Jorge Manuel Mamede Soares; Fernando Estêvão Almeida Jesus Farreca; Arménio Rodrigues Quelhas; João Carlos Ferreira Valério; Ricardo José Figueirinhas Teles Dias; Teresa Margarida de Sousa Fernandes; Pedro Nuno Castro Ferreira e Luís Manuel Almeida Ferreira. -----

Pela Lista "Partido Socialista - PS": Pedro Marques Martins e Luís Manuel Martins Ribeiro; -----

E os seguintes presidentes de Junta de Freguesia de: Arcozelo das Maias – António Manuel Lopes Tavares; Ribeiradio – Hélder Miguel da Silva Costa; São João da Serra – Armando José Carreiro Ferreira; São Vicente de Lafões – José Guilherme Neves Pereira; União das Freguesias de Arca e Varzielas – Jorge Marques da Silva Bandeira; União de Freguesias de Destriz e Reigoso – Luís Manuel Tavares dos Santos Pereira e União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães – Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira. -----

Tendo-se registado a ausência, a toda a sessão, do seguinte membro da Assembleia: António Manuel da Silva Cabrita Grade e do presidente de Junta de Freguesia de Pinheiro – Carlos Manuel da Silva Rosa; tendo ambos apresentado justificação escrita à falta, tendo as mesmas sido aceites. -----

Também se registou a presença do presidente da Câmara, Luís Vasconcelos, e do vereador do PS, Porfírio Carvalho. -----



Havendo quórum, com a presença de 20 (vinte) membros, o presidente da Mesa deu início à sessão, eram nove horas e cinquenta e cinco minutos. -----

Ainda de registar que o presidente de Junta de Freguesia de Arcozelo das Maias, António Manuel Tavares, entrou na sessão, aquando da discussão da alínea c) do ponto n.º 1, ficando posteriormente a sessão com 21 (vinte e uma) presenças. -----

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O **presidente** propôs a ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA, nos termos do n.º 2, do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de modo a permitir a apreciação dos seguintes assuntos:-----

- Regime Especial de Legalização – Certidões de Interesse Público -----
Sociedade Agro Pecuária de Pontefora, Lda.-----

a acrescentar à Ordem do Dia, tendo sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, por unanimidade, com 20 (vinte) votos a favor. -----

A. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

O **presidente da Mesa** colocou à discussão e votação a **Ata n.º 242/2017 de 28.04.2017**, tendo sido aprovada, por unanimidade, com 20 (vinte) votos a favor. ---

B. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES. -----

O **presidente da Mesa** leu alguma correspondência tida por mais relevante e informou que a pasta onde a mesma se encontra arquivada está à disposição dos membros que a quisessem consultar. -----

C. PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----

O presidente da Mesa deu por aberto o Período de Intervenções. -----

No seguimento da intervenção e da proposta do **membro da Assembleia Fernando Jesus Farreca** foi aprovado, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor, seguinte voto de pesar por si apresentado, tendo sido cumprido um minuto de silêncio:-----

“Voto de Pesar -----

A Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, em sua sessão ordinária realizada a 23 de junho de 2017, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de profundo pesar pelas vítimas do incêndio que deflagrou no sábado passado no Concelho de Pedrógão Grande, em Leiria, bem como, manifestar solidariedade às famílias, amigos e à população afetada neste momento de grande sofrimento e de imensa tristeza. -----

Este Órgão Deliberativo lamentou as 64 vítimas mortais e os mais de 200 feridos, dos quais 7 graves, provocados pelos incêndios que deflagraram em Góis e em Pedrógão Grande, no dia 17 de junho.-----

Foi ainda aprovado e cumprido um minuto de silêncio.-----

Mais deliberou, enviar este voto às Assembleias Municipais e Câmaras Municipais dos Municípios mais afetados por esta calamidade: Pedrógão Grande; Figueiró dos Vinhos; Castanheira de Pêra; Góis; Arganil e Pampilhosa da Serra”.-----

O **membro da Assembleia Teresa Fernandes** usou da palavra para agradecer o empenho do Município, da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães e da Associação de Sejães na organização da “XVI Feira da Laranja”, realizada no espaço da nova praia fluvial de Sejães, que irá trazer grandes potencialidades para Sejães, para a Freguesia e para o Concelho.-----



O **membro da Assembleia Luís Ferreira** referiu que, a sua intervenção estava relacionada com a temática abordada pelo membro da Assembleia Fernando Jesus Farreca. Constatou que há um desleixo no tratamento da floresta, considerando ser necessário, urgentemente, repensar e agir no posicionamento quer do Estado, quer das Autarquias face à necessidade de limpeza e de reflorestação; questionou a necessidade de reativar alguns serviços florestais ou equiparados (guardas florestais). Questionou se no PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município constava a necessidade de cumprir a lei relativamente às limitações, designadamente, à necessidade de as novas edificações no espaço florestal ou rural terem de salvaguardar, na sua implantação no terreno, a garantia de distância à extrema da propriedade da faixa de proteção. No caso de não haver avanço por parte do Estado, questionou se deveriam ser as Autarquias a promover essa vigilância e a tomar medidas. Por último, informou que um bombeiro que necessite usar óculos, e que durante o combate a um incêndio os quebre, não é reembolsado pelo Estado desse prejuízo.

O **membro da Assembleia Pedro Martins** lembrou que ainda não tinha obtido resposta às questões apresentadas na sessão anterior, designadamente, o ponto da situação do CMJ e qual o valor do orçamento inicial da obra da Biblioteca Municipal de Oliveira de Frades, bem como, o valor efetivamente despendido e a derrapagem do respetivo prazo de execução. Por último, considerou que a temática sobre o Ordenamento da Floresta seria um bom tema a debater num dos Encontros Abertos da Assembleia, o qual permitiria a participação da população. -

O **presidente da Câmara** respondeu às questões apresentadas. Informou que, o PMDFCI cumpria a legislação em vigor. Referiu que, o Município tem maquinaria que se utiliza no combate a incêndios, a qual sempre que necessário é disponibilizada para o efeito; em termos de prevenção informou que a Autarquia faz regularmente a limpeza das bermas por todo o Concelho, bem como, dos principais estradões e caminhos florestais municipais (definidos pela Proteção Civil e Bombeiros). Mais informou do estado em que se encontram as matas propriedade do Estado e de Associações de Baldios. No que concerne ao CMJ disse que estava em condições de avançar, mas sem a participação de todas as Entidades como se pretendia. Por último referiu que no decorrer da Assembleia faria chegar a informação solicitada sobre a obra da Biblioteca Municipal. -----

O **membro da Assembleia João Valério** questionou quais são os pontos críticos do Concelho; o que tem sido feito e o que falta fazer para minimizar esse problema; qual a tipologia de árvores predominantes no Concelho e qual a sua percentagem; quais as necessidades dos Bombeiros no combate aos incêndios. Considerou que se estava na hora de se prestar homenagem às vítimas e de se efetuar um louvor aos bombeiros, no entanto, é necessário que todos os partidos se juntem, pensem, estudem e tomem medidas eficazes em prol da floresta e da segurança.-----

O **membro da Assembleia Luís Ferreira** esclareceu a razão da sua pergunta, pois de acordo com notícias difundidas pela comunicação social, há muitos Municípios que não o transcreveram para o PMDFCI essa norma que obriga os Municípios a fazer a limpeza das bermas nas vias Municipais. -----



O **membro da Assembleia Fernando Jesus Farreca** agradeceu ao Município a disponibilização de funcionários que são bombeiros e que permitiu à AHBVOF ter uma equipa em Góis no combate ao incêndio. Explicou como funcionam os serviços e como atuam as diversas entidades no combate ao incêndio e considerou que *“não existe uma estrutura de comando nacional de bombeiros, existe uma estrutura de comando nacional política”*. Referiu que Oliveira de Frades é um Município que se preocupa com esta temática, apesar das lacunas existentes, tem estradões e pontos de água. No que concerne a zonas críticas informou que a zona de Destriz é perigosa, não tendo do Município culpa da situação, bem como, da verificada no Ladário, qua ardeu há alguns anos e ainda nada foi feito. Mais informou da percentagem de árvores em que cerca de 50% são eucalipto e 40% de pinho; faltando zonas de carvalhedeo. O problema tem que ser encarado de frente e as pessoas que sabem e percebem têm que ser ouvidas; é necessário seguir os exemplos de outros países com climas similares ao nosso e reorganizar terreno, bem como, mudar mentalidades pois as Associações de Compartes e que ganham dinheiro com a floresta têm que limpar e os madeireiros não podem continuar a ser desorganizados, a estragar caminhos e a deixar os restos dos cortes das árvores na floresta. -----

O **presidente da Câmara** concordou com a intervenção do membro da Assembleia Fernando Jesus Farreca; referiu que a zona florestal de Destriz é uma mancha enorme e densa que preocupa o Município, no entanto, todo o Concelho está sobre risco; salientou a importância de se combater um incêndio logo de início; referiu diferentes situações ocorridas no Concelho e mencionou que, se os meios aéreos tiverem condições para funcionar, o Concelho de Oliveira de Frades tem o benefício da Barragem de Ribeiradio. Considerou que o que falta aos bombeiros é voluntários.-----

O **presidente da Mesa** manifestou concordância ao que foi dito e considerou que a melhor homenagem que se pode prestar a estas sessenta e quatro pessoas que faleceram é reunir e tomar medidas para que situações similares não voltem a acontecer.-----

2 - APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

Como já tinha sido entregue, atempadamente, o relatório da atividade municipal, foi dispensada a sua leitura.-----

O **presidente da Câmara** informou que, a execução de receita a 31 de maio de 2017 foi de 24,78% e execução de despesa foi de 22,00%. O valor da dívida reduziu cerca de 3%, quando comparada com dezembro de 2016. -----

Realçou as obras executadas, o apoio havido para as concretizar e o facto de o Município ter sabido aproveitar muito bem os quadros comunitários. -----

Mais informou das pavimentações que estavam a ser feitas e das previstas realizar nas Freguesias, tendo as prioridades sido decididas com a indicação dos respetivos Presidentes de Junta. -----

Por último, informou do ponto em que se encontravam as obras de reposição das praias fluviais. -----



AM 23-06-2017

O **membro da Assembleia Fernando Jesus Farreca** alertou para importância das Associações e Juntas de Freguesia, que realizam atividades na Barragem, darem conhecimento prévio dessas ações aos Bombeiros. -----

O **presidente da Mesa** manifestou concordância com o membro da Assembleia Fernando Jesus Farreca, pois a Barragem de Ribeiradio é uma mais valia enorme, mas como ainda não tem plano (há um vazio legal), deve haver muito cuidado e alertar as pessoas para os perigos. -----

Congratulou o presidente da Câmara pelas pavimentações que estão a ser feitas. Referiu-se à pavimentação efetuada em Arcozelo das Maias, cujo percurso abrange Quintela – Soutinho – Igreja, faltando efetuar a ligação à EN16, que no futuro também necessita ser requalificada. -----

3 - REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES AGROPECUÁRIAS - CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO - RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.-----

O **presidente da Câmara** informou que o executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada a 08.06.2017, deliberou, concordar com a informação n.º 121/2017 da UFPUA e efetuar a retificação em causa. -----

Não havendo inscrições para o debate deste assunto, foi o mesmo posto a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, com 20 (vinte) votos a favor, concordar com a informação e efetuar a retificação em causa. -----

Não participou na votação o membro da Assembleia Serafim Soares por se ter ausentado temporariamente da sessão. -----

4 - REGIME ESPECIAL DE LEGALIZAÇÃO - CERTIDÕES DE INTERESSE PÚBLICO - REQUERENTE: CAMPOAVES - AVES DO CAMPO, SA.-----

O **presidente da Câmara** informou que o executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada a 08.06.2017, deliberou, por maioria, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal no exercício da atividade do requerente (regularização da capacidade de abate do Centro de Oliveira de Frades da "Campoaves - Aves do Campo SA" para 90 ton/dia) e a emissão da respetiva certidão. -----

Acrescentou que, a empresa, por lapso, no anterior pedido colocou 60 ton/dia e não 90 ton/dia. Informou que, não se trata de uma ampliação, mas simplesmente da regularização da situação existente. Referiu a importância da empresa para o Concelho; as transformações sofridas nos últimos anos, nomeadamente, a construção da ETAR e o facto do tratamento de subprodutos ter deixado de ser lá efetuado. No entanto, esta ainda não está "com o funcionamento a 100% correto". Nesta sequência alertou a empresa para os cheiros que, por vezes, se verificam, tendo esta voltado a manifestar intenção de se deslocalizar para a zona industrial, o que seria benéfico para a empresa e para a população. -----

O **membro da Assembleia Pedro Martins** mencionou que se iria abster mantendo a posição assumida sobre este assunto na sessão anterior. -----

O **membro da Assembleia Fernando Jesus Farreca** referiu que se iria abster, seguindo a mesma linha do referido por si aquando da discussão, na sessão anterior, do primeiro pedido efetuado por esta empresa. Realçou a importância



da empresa para o concelho, o facto de empregar um grande número de munícipes e “de levar o bom nome de Oliveira de Frades longe”, no entanto, considerou que esta tem que cumprir a lei. -----

O **presidente da Mesa** manifestou estranheza em relação à justificação invocada pela empresa para o engano; disse compartilhar das preocupações apresentadas e sugeriu que fosse enviada à empresa uma missiva a expressar esses receios. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 19 (dezanove) votos a favor e 2 (duas) abstenções dos membros da Assembleia Pedro Martins e Fernando Jesus Farreca, reconhecer do interesse público municipal no exercício da atividade do requerente (regularização da capacidade de abate do Centro de Oliveira de Frades da “Campoaves - Aves do Campo SA” para 90 ton/dia) e a emissão da respetiva certidão.-----

Foi decidido enviar a seguinte missiva à empresa “Campoaves – Aves do Campo SA”:------

“Na sequência do pedido de V. Exas. para correção da declaração de interesse municipal emitida e que nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho), a confirmar do interesse público na regularização da capacidade de abate do Centro de Abate de Oliveira de Frades da Campoaves – Aves do Campo SA para 90 ton/dia, informo que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada a 23 de junho último, deliberou, por maioria, com 19 (dezanove) votos a favor e 2 (duas) abstenções, reconhecer do interesse público municipal no exercício da atividade do requerente (regularização da capacidade de abate do Centro de Oliveira de Frades da “Campoaves - Aves do Campo SA” para 90 ton/dia) e a emissão da respetiva certidão.-----

Mais se informa que, a Assembleia Municipal reconheceu a importância da empresa para o Concelho, que emprega muitos munícipes e leva longe o nome de Oliveira de Frades, no entanto, foram manifestadas dúvidas sobre a capacidade da ETAR em suportar este aumento da capacidade instalada, pois, com alguma frequência, nas redondezas sentem-se cheiros nauseabundos. Assim, foi deliberado, enviar uma missiva à empresa a informar desta preocupação e da necessidade de não se verificar maus cheiros”.-----

5 - 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL.-----

O Executivo Municipal aprovou, por maioria, na sua reunião extraordinária realizada a 16.06.2017, a terceira alteração ao Mapa de Pessoal.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo **presidente da Câmara** e não havendo inscrições para o debate deste ponto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 20 (vinte) votos a favor e 1 (uma) abstenção do membro da Assembleia Pedro Martins, aprovar a 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal.-----

6 - REGIME ESPECIAL DE LEGALIZAÇÃO – CERTIDÕES DE INTERESSE PÚBLICO ----- - SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DE PONTEFORA, LDA.-----

O **presidente da Câmara** informou que o executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada a 22.06.2017, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 163/2017 UFPUA e, com base na mesma, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração e respetivo título de exercício da atividade do requerente constante da informação e a emissão da respetiva certidão.-----



AM 23-06-2017

Não se verificando inscrições para o debate deste ponto, foi posto a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor, concordar com a informação n.º 163/2017 UFPUA e, com base na mesma, reconhecer do interesse público municipal na regularização da exploração e respetivo título de exercício da atividade do requerente constante da informação e a emissão da respetiva certidão. -----

7 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Havendo a presença de público, o **presidente da Mesa** deu a palavra à **D. Maria Natália Conceição Nobre**, residente em Vilarinho, Freguesia de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, que abordou os seguintes assuntos:-----

- Lamentou as mortes causadas pelo incêndio ocorrido em Pedrógão Grande e expressou o seu louvor aos bombeiros do país pelo trabalho que estes desenvolvem no combate aos incêndios; -----

- Em Vilarinho (na Rua onde reside) existem uma superfície comercial e uma empresa de madeiras o que faz com que haja um grande tráfego rodoviário. Realçou a importância de se tomar medidas urgentes de forma a aumentar a segurança dos peões (falta construir passeio em parte da Rua, bem como, efetuar a limpeza das bermas) e reduzir a velocidade de quem circula nesta via;-----

- A estrada na Rua mencionada encontra-se afunilada junto ao quintal do senhor António Alves. Para reconstrução do muro, que caiu com as chuvas, foi descarregado um camião de pedras a ocupar parte da via, no entanto, estando a obra em execução (mas agora parada), ainda não foram retiradas as pedras sobrantes. Acresce o facto de que, junto à valeta existe uma caixa aberta, sem a devida grelha colocada, realçando a sua perigosidade para os peões;-----

- A necessidade de se proceder à limpeza da placa com a designação de "Vilarinho";-----

- A Associação Cultural e Recreativa dos Jovens de Vilarinho participa sempre nas Marchas Populares, iniciativa promovida pela Autarquia, no entanto, lamentou que não tenham havido festões, balões e/ou manjericos.-----

O **presidente da Câmara** informou que a zona mencionada pela munícipe se encontra referenciada como "*de muita necessidade*", pelo que já estava prevista uma intervenção; a obra que incluiu a pavimentação e a construção de passeio faz parte do empréstimo contraído pelo Município. No que concerne à limpeza das bermas, informou que, a parte em falta, obriga à utilização de uma máquina, daí ainda não ter sido executada. Relativamente ao muro informou que se tratava de uma estrutura de grande dimensão, que teve que ser repostado, faltando recheiar o muro, daí ainda existir no local a pedra para o efeito; referiu a dificuldade em arranjar pessoas para trabalhar com pedra, daí o referido atraso na sua conclusão.

O **presidente da Mesa** transmitiu o seu apreço e empenho à Associação de Vilarinho pela participação nas Marchas Populares. -----

Todos os pontos foram aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido lida e aprovada, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor.-----



E nada mais havendo a tratar foi esta sessão encerrada, pelo presidente da Mesa, eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

Dela se lavrou a presente ata que irá ser lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa. -----

O presidente da Mesa, _____
(Abel Joaquim Tavares Dias)

A secretária, _____
(Esmeralda de Almeida Reis Serrano)

A secretária, _____
(Sónia Filipa Araújo Nogueira)